



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.286, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DO MESMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 041/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Municipal **GIOVANNI VIOL ASSIS**, CPF [REDACTED], do cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 10/01/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 10 de janeiro de 2022.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

Plínio Carriço Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
e Fazenda

